



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 - CEP 35910-000 - FONE: (31) 3838-1209

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.299.453/0001-26

DECRETO Nº 089, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Afixado no Quadro de Publicações
de Atos da Prefeitura Municipal de
Santa Maria de Itabira, 19/07/2016

073 006 726 -20

“Dispõe sobre a suspensão do Concurso Público de nº 001/2016, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de SANTA MARIA DE ITABIRA;

Considerando, o projeto de lei nº 12/2016 que “Dispõe sobre a retificação e atribuições de cargos no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira e dá outras providências”, em tramite no Legislativo Municipal.

Considerando, que os cargos dispostos no concurso foram criados em Lei Municipais anteriores das quais não dispunham atribuições.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica suspenso o Concurso Público de nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria de Itabira, 19 de julho de 2016.

Olacir Aparecido Alvarenga Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL